

CARTA DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO - IFNMG SOBRE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS – ANPs

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por meio do Comitê de Enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19, no âmbito do IFNMG, informa à Comunidade acadêmica e escolar que:

Diante do estágio evolutivo da pandemia causada pela Covid-19 e do surgimento de suas variantes, associados à crescente curva do indicador de mortes; somado ao colapso da estrutura de assistência à saúde no estado e no país; à falta de estudos conclusivos sobre a transmissão dentro do ambiente escolar e acadêmico; à falta de vacina para a maior parte do público atendido pelo ensino do IFNMG; o Conselho Superior do IFNMG decidiu pela expedição da Resolução CONSUP Nº 147, de 12 de março de 2021, determinando que o início do ano letivo de 2021, para os *campi* que iniciarem suas atividades pedagógicas até o dia 31 de julho do corrente ano, ocorra por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (ANPs).

Nota-se que o fato de os trabalhadores da educação não constituírem o quadro de cidadãos prioritários para receberem a vacinação, assim como os estudantes do Ensino Médio, em decorrência da faixa etária, não terem sido contemplados nos testes clínicos de nenhum dos laboratórios produtores de imunizantes, constituem como agravante para o retorno presencial.

Além disso, existe recomendação da FIOCRUZ (2020) no sentido de que **as instituições de ensino não terão acesso aos testes de diagnóstico para monitoramento dos servidores e discentes no espaço escolar**, o que dificulta a identificação e o isolamento social de possíveis infectados.

O IFNMG continuará avaliando semanalmente as condições sanitárias dos municípios de sua área de abrangência, com o objetivo de tomar as providências cabíveis, futuramente, considerando a realidade da região de localização de cada *campus*.

Assim, qualquer programação de retorno às atividades presenciais, ainda que em revezamento, deve considerar os estudantes residentes em municípios diferentes da sede da unidade e que, por isso, dependem dos alojamentos para frequência nas aulas. Soma-se a isso, a situação de transporte em algumas unidades, que obrigatoriamente só ocorre com um número mínimo de passageiros. Nessa mesma direção, considera-se a situação de outros discentes, oriundos de municípios diferentes dos campi nos quais estão matriculados, os quais estariam expostos a possíveis contágios diariamente.

Na certeza de que todos os esforços para assegurarem a integridade de seus discentes, servidores e público-alvo estão sendo tomados, despedimo-nos desejando votos de saúde, paz e harmonia.

Comitê de Enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19